



## Prefeitura Municipal de Miguelópolis – SP

Praça Vovó Mariquinha, n.º 100 – Centro – Miguelópolis/SP – CEP 14530-000

[www.miguelopolis.sp.gov.br](http://www.miguelopolis.sp.gov.br)

CNPJ: 45.353.307/0001-04

Miguelópolis-SP, 10 de dezembro de 2025.

OFÍCIO Nº 213/2025

Assunto: **ENCAMINHAMENTO DO PROJETO DE LEI Nº 190, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025**

**SENHOR PRESIDENTE,**

**SENHORES VEREADORES,**

No exercício das atribuições que me são conferidas como Prefeito Municipal, submeto à elevada apreciação e deliberação dessa Egrégia Câmara o **Projeto de Lei nº 190, de 10 de dezembro de 2025**, que dispõe sobre a **autorização para abertura de crédito adicional** no valor de **R\$ 325.000,00** (trezentos e vinte e cinco mil reais), destinado a **investimentos na área da saúde**.

O referido montante é oriundo de **emenda parlamentar de autoria do Deputado Donato**, cujo repasse foi creditado à conta do Município na presente data. Dada a urgência e a importância da imediata aplicação desses recursos, solicitamos a análise da matéria já na próxima sessão legislativa.

Considerando a **relevância social do projeto** e a necessidade de garantir a **continuidade e o aprimoramento dos serviços de saúde** prestados à população, solicito que o referido Projeto de Lei seja **apreciado em regime de urgência**, conforme dispõe o Regimento Interno dessa Casa Legislativa.

Caso se faça necessário, sugerimos a **inclusão da matéria na Ordem do Dia** ou, alternativamente, a **convocação de sessão extraordinária** para sua deliberação.

Reitero meus protestos de elevada consideração e respeito, colocando-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

**Atenciosamente,**

JULIO FERREIRA  
DO CARMO

Assinado de forma digital por JULIO FERREIRA DO CARMO  
DN: cn=JULIO FERREIRA DO CARMO,  
o=PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS,  
ou=PREFEITO MUNICIPAL,  
email=gabinete@miguelopolis.sp.gov.br, c=BR  
Data: 2025.12.10 16:39:03 -03'00'

**JÚLIO FERREIRA DO CARMO**  
Prefeito Municipal

**VINÍCIUS RODRIGUES ALVES**

Diretor de Governo e Relações Institucionais

Subscrito por esta Diretoria de Governo, arquivando-se na presente Secretaria a respectiva cópia e encaminhando-se à Câmara Municipal a presente deliberação.

*Caio Felipe Freitas Dorotheu*  
10/12/2025  
**Caio Felipe Freitas Dorotheu**  
Assessor Técnico Legislativo  
Câmara Municipal de Miguelópolis

**PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS**

Praca Vovo Mariquinha, 100  
453533070001/04

Exercício: 2025

**PROJETO Nº 190 , DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE MIGUELOPOLIS, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$325.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )** **325.000,00**

**Excesso**

|    |     |                       |                                                 |            |              |
|----|-----|-----------------------|-------------------------------------------------|------------|--------------|
| 01 | 05  | 01                    | Fundo Municipal de Saúde                        |            |              |
|    | 750 | 10.301.0158.2029.0000 | Saúde para todos                                | 325.000,00 |              |
|    |     | 4.4.90.52.00          | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE              |            | F.R.: 002 15 |
|    |     | 02                    | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS |            |              |
|    |     | 301 090               | EST./INVEST.EMENDA 2025.258.74768-DONATO        |            |              |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:** **325.000,00**

|                   |    |
|-------------------|----|
| Fontes de Recurso |    |
| 02                | 15 |
| 325.000,00        |    |

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO  
FERREIRA DO  
CARMO

Assinado de forma digital por JULIO  
FERREIRA DO CARMO  
DN: cn=JULIO FERREIRA DO CARMO,  
o=PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MIGUELOPOLIS, ou=PREFEITO MUNICIPAL,  
email=gabinete@miguelpolis.sp.gov.br,  
c=BR  
Dados: 2025.12.10 16:39:28 -03'00'

JULIO FERREIRA DO CARMO  
Prefeito Municipal